

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE****Escola de Educação Especial da Apae de Brotas**

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP

Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)**PROPOSTA DE TRABALHO – APAE****• Recurso Municipal****1. DADOS CADASTRAIS**

<b>Nome da Entidade:</b> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas				<b>CNPJ:</b> 51.526.911/0001-98
<b>Endereço:</b> Avenida Ricardo Jordani, 180				<b>Bairro:</b> Vila Bandeirantes
<b>Cidade:</b> Estância Turística de Brotas	<b>UF</b> SP	<b>CEP</b> 17.380-000	<b>DDD/Telefone</b> (14) 3653-5187 (14) 3653-1413	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:apaecoord@hotmail.com">apaecoord@hotmail.com</a>
<b>Nome do Responsável:</b> Alcino Izzo Junior				<b>CPF:</b> 565.672.428/72
<b>RG/Órgão Expedidor:</b> 4.313.320-4			<b>Cargo:</b> Presidente	
<b>Endereço:</b> Rua Domingos Dalasta, 467, Bairro Jardim Cívitas				<b>CEP:</b> 17.380-000
<b>Finalidade Estatutária:</b>  Conforme Capítulo I, Artigo 9º  I - À promoção da qualidade de vida das Pessoas com Deficiência, preferencialmente Intelectual e múltipla, e transtornos globais de desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;  II- Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido Inciso I deste artigo e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessorando, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às Pessoas com Deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;  III – Prestar serviço de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;  IV- Oferecer serviços na área de saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.  Em seu Artigo 10º:  I – Executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição				





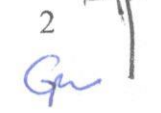
1



de bens, benefícios e encaminhamentos.

## 2. DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

<b>Título:</b> <b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos</b> <b>(18 á 29 anos)</b>	<b>Período de Execução</b> <b>Início:</b> Janeiro/2021 <b>Término:</b> Dezembro/2021
<b>Capacidade de Atendimento:</b> Atendimento de até 16 jovens	
<b>Forma de Acesso:</b> As formas de acesso serão através de encaminhamento dos serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais.	
<b>Identificação do Objeto:</b> Temos como objeto à execução de atividades com foco o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, na proteção social, assegurando espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvendo de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária. Contribuir para a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, detectar necessidades, motivações, habilidades e talentos. As atividades devem possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas e contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso, além de propiciar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos jovens, estimulando a participação na vida pública no território, ampliando seu espaço de atuação para além do território e de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	
<b>Público Alvo:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>✓ Jovens pertencentes às famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda;</li><li>✓ Jovens em situação de isolamento social;</li></ul>	

  
  
2  
  
  






**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE**  
**Escola de Educação Especial da Apae de Brotas**

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP

Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)

- ✓ Jovens com vivência de violência e, ou negligência;
- ✓ Jovens fora da escola ou com defasagem escolar superior a 02 (dois) anos;
- ✓ Jovens em situação de acolhimento;
- ✓ Jovens egressos de cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- ✓ Jovens egressos ou vinculados a programas de combate à violência, abuso e, ou exploração sexual; Jovens egressos de medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- ✓ Jovens em situação de rua;
- ✓ Jovens em situação de vulnerabilidade em consequência de deficiências

**Coordenadora:**

Vânia Martins Bertanha Lourenço

**Endereço do coordenador**

Avenida Ângelo Piva, 159 – Centro.

**DDD/Telefone**

14- 997529125

**Endereço Eletrônico**

vania\_brotas@hotmail.com

**Responsável Técnico do Projeto:**

Glauca Cristina de Lima Vellozo – Assistente Social

**3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA**

Diante do cenário mundial da Pandemia em decorrência ao COVID-19 que teve início no mês de Março de 2020 e não houve liberação para a retomada das atividades, a APAE passa a reconsiderar e se adequar a nova realidade buscando alternativas para desenvolver suas atividades com o objetivo de manter a qualidade dos serviços prestados e focando em alcançar as metas traçadas mesmo que de forma remota aos usuários.

A celebração de parceria entre a OSC e o município da Estância Turística de Brotas é de suma importância, visto a relevância social do trabalho realizado com os usuários do serviço e suas famílias. Observa-se que a OSC tem conseguido resultados efetivos no que diz respeito aos vínculos familiares.

O serviço da APAE é baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo no combate a todas as formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares e sociais.

Adequando as mudanças necessárias, para que os objetivos propostos pela APAE sejam alcançados e as atividades deverão estar ajustadas ao novo cenário de enfrentamento à Pandemia do



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE**  
**Escola de Educação Especial da Apae de Brotas**

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP

Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)

COVID-19, as quais deverão ser descritas no plano de execução.

A celebração da parceria para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos seja ela de forma remota ou presencial, se faz necessária na prevenção dos riscos sociais que os usuários podem sofrer se não houver a oferta desses serviços preventivos para o Município.

**Objetivo Geral:**

- ✓ Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- ✓ Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- ✓ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- ✓ Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- ✓ Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;
- ✓ Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- ✓ Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- ✓ Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;
- ✓ Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

**Objetivo Específico:**

- ✓ Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;
- ✓ Proporcionar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Possibilitar o conhecimento de ferramentas digitais, como: o celular e noções de informática, como estratégias para desenvolver a autonomia de cada indivíduo, utilizando também como recurso alternativo no contexto durante a Pandemia.





**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE**  
**Escola de Educação Especial da Apae de Brotas**

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP

Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)

- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional e no mundo do trabalho, assim como no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;
- ✓ Proporcionar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

**1. META:** Complementar as ações da família e comunidade na proteção e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.1.	Acolhida e escuta qualificada	Sempre que necessário	-	Janeiro/2021	Dezembro/2021
1.1.1	Realização de visitas domiciliares quando necessário e acompanhamentos, contatos telefônicos semanalmente	Sempre que houver demanda	Contato telefônico com os usuários semanalmente	Janeiro/2021	Dezembro/2021

**Ações:**

- Acolhida e escuta qualificada aos usuários e família através de agendamento seguindo as orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde) quando houver demanda.
- Realização de visitas domiciliares para acompanhamento e monitoramento das famílias presencialmente e através de contatos telefônicos, se necessário, com foco na prevenção de violações dos direitos frente ao atual cenário de Pandemia.

**2. META:** Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e encontros intergeracionais de modo a desenvolver a sua convivência familiar e comunitária;

*[Handwritten signatures and initials]*



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP  
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.2.	Atividades Intergeracionais	Trimestral	04	Janeiro/2021	Dezembro/2021

**Ações:**

- Através do projeto “Interagir e Incluir”, serão propostas pelasicineiras 04 atividades presenciais respeitando os protocolos Sanitários do distanciamento e outros, com o objetivo de fomentar a interação entre os usuários, trabalhar a criação e o fortalecimento dos vínculos e a convivência social, entre os usuários de diferentes faixas-etárias envolvendo outros serviços da rede setorial, se permitido a retomada.

- Em caso da não retomada das atividades presenciais, utilizaremos como recurso o grupo do WhatsApp criado neste de período de Pandemia, entre outros recursos materiais de forma a cumprir com a meta e atingir o objetivo.

- Proposta intergeracional dos grupos de 18 a 29 anos e grupo de 30 a 59 anos do SCFV por meio da criação de atividades direcionadas que propiciem a intergeracionalidade entre os dois grupos via WhatsApp e execução de atividades semelhantes de todas as oficinas, posteriormente com o compartilhamento por meio de fotos e vídeos favorecendo a interação e fortalecimento dos vínculos.

Obs.: A interação entre os usuários no cenário de Pandemia, embora à distância e cumprindo com todas as orientações da OMS (Organização Mundial da Saúde) é de suma importância, haja visto que temos integrantes da classe de risco que necessitaram desse isolamento por serem mais vulneráveis à contaminação.

**3. META:** Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades para novos projetos de vida, propiciar sua formação cidadã e detectar necessidades e motivações, habilidades e talentos;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.3.	Oficina de Arte e Artesanato	Semanal	01	Agosto/2020	Dezembro/2020
1.3.1	Oficinas de	Semanal	02	Janeiro/2021	Dezembro/2021

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*





**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE**  
**Escola de Educação Especial da Apae de Brotas**

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP  
 Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)

Esporte e  
Lazer

**Ações:**

- Oficinas de Esporte e Lazer, com a proposta de atividades físicas, brincadeiras, dinâmicas e atividades de lazer, com o objetivo de estimular a participação social, interação, elevação da autoestima e proporcionar melhorias à qualidade de vida em caso da retomada das atividades presenciais.

- Oficinas de Arte e Artesanato, com a proposta de atividades de estímulo a criatividade, autonomia na execução das atividades manuais propostas, elevação da autoestima através da valorização dos materiais produzidos e a superação de possíveis traumas sofridos oriundos do processo de envelhecimento, como também atividades lúdicas – contação de histórias, utilizando de fantoches e materiais impressos, além de exercícios de fixação posterior a atividade - para o enriquecimento do universo cultural e acesso a informação, por meio de atividades temáticas: Carnaval, Páscoa, Festa Junina, Dia de quem cuida de mim, Setembro Verde, Outubro Rosa, Dia da Consciência Negra, Novembro Azul, dentre outros.

Salientamos que todas as semanas serão disponibilizadas atividades extras para estímulo do processamento cognitivo, autonomia e independência na compreensão de conceituações básicas, por exemplo, reconhecimento de cores, números, formas geométricas e formação do nome.

Obs.: caso não ocorra a retomada das atividades, as atividades das oficinas propostas permanecerão adequadas com os objetivos mencionados acima, porém, faremos uso de outros recursos, tais como, vídeos explicativos e didáticos passo a passo de atividades, chamada de vídeo com a proposta de execução das atividades ao vivo, e disponibilização dos itens materiais para a execução das atividades em suas residências (materiais impressos, telas, tintas de tecido, MDF, pinceis, panos de prato, entre outros).

**4. META:** Proporcionar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social, estimulando a participação na vida pública no território, além de desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.4.	Atividades de vida diária e	Semanal	01	Janeiro/2021	Dezembro/2021

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP  
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)

Atividades de  
Vida Prática

**Ações:**

- Propostas de atividades com instruções nas Atividades de Vida Diária (AVD's) e Atividades de Vida Prática (AVP's) para o estímulo à compreensão sobre a utilidade de cada item (higiene, alimentação, vestuário), atividades com direcionamento dos serviços disponíveis no Município e a forma de utilização desses, tendo como foco o estímulo à autonomia na execução de atividades básicas, auxiliando na redução da sobrecarga dos cuidadores, o que também refletirá na autoestima dos usuários participantes.
- Através das atividades de culinária, serão propostas receitas de fácil compreensão, com itens simples de acesso a todos os usuários, utilizados no dia a dia, como também, produtos da estação, visando à economia doméstica, melhor aproveitamento dos alimentos e garantindo a alimentação saudável.
- Utilizamos como estratégia para as oficinas de Atividades de Vida Diária, estímulos ao autocuidado, com proposta de atividades lúdicas para demonstrar aos participantes que cuidar de si é importante e pode ser divertido.

Obs.: Caso não ocorra a retomada das atividades presenciais, as atividades serão adaptadas através de vídeos explicativos compartilhados via WhatsApp, materiais impressos e outros recursos materiais lúdicos disponíveis, com vistas a atingir os objetivos supracitados.

**5. META:** Possibilitar o conhecimento de ferramentas digitais, como: o celular e noções de informática como estratégias para desenvolver a autonomia de cada indivíduo, utilizando também como recurso alternativo no contexto durante a Pandemia.

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.5	Oficina de Inclusão Digital	Semanal	01	Janeiro/2021	Dezembro/2021

**Ações:**

- Oficina de Inclusão Digital, com o objetivo de despertar o interesse dos usuários quanto aos equipamentos tecnológicos – computador e celular, o que de forma indireta, refletirá na autonomia para realização de chamadas de emergência, execução de atividades de jogos, vídeos

*[Handwritten signatures and initials]*  
8





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP

Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)

proporcionando melhorias na coordenação motora, desenvolvimento intelectual, entretenimento, informação, além de reduzir a dependência do usuário e a sobrecarga dos cuidadores.

Obs.: As atividades permanecerão com o mesmo objetivo em caso da não retomada das atividades presenciais, porém utilizaremos de outros meios para atingir o objetivo, por exemplo, vídeos explicativos, desenhos impressos simulando o celular, imagens dos Aplicativos e outros recursos disponíveis, além de atividades de fixação.

**6. META:**

- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência dos jovens no sistema educacional, no mundo do trabalho e no sistema de saúde básica e complementar, quando for o caso;

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.6.	Orientações sobre os Serviços de Educação e Saúde do Município	05 e sempre que houver demanda	05	Janeiro/2021	Dezembro/2021

**Ações:**

- Os usuários atendidos no Serviço atualmente estão inseridos no ensino especial da APAE modalidade EJA, com exceção a um deles que concluiu o ensino médio na rede regular, por este motivo não apresentam demanda de inclusão no sistema educacional. Caso haja inclusão de novo usuário no serviço que tenha a demanda, haverá intervenção de forma a garantir os seus direitos.

- Serão ofertados materiais informativos de forma a instruir os usuários sobre os Serviços de saúde disponíveis, atendimento por agendamento e orientações via contato telefônico, e também vídeos preventivos com orientações ao período de enfrentamento do COVID-19, e orientações sobre o uso correto das máscaras, higienização das mãos, cuidados com alimentação e outros.

**7. META:** Proporcionar vivências que valorizam as experiências que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social, ampliando seu espaço de atuação para além do território.

Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Qtde Física	Início	Término
1.7.	Campanhas de	05	05	Janeiro/2021	Dezembro/2021

Gp 9  
7



**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE**  
**Escola de Educação Especial da Apae de Brotas**

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP

Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)

conscientização e prevenção				
--------------------------------	--	--	--	--

**Ações:**

- Atividade de conscientização, através de vídeos e materiais informativos, visando à prevenção e compreensão sobre as temáticas e campanhas nacionais: “Faça Bonito” 18 de maio, dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, “Setembro Verde” considerado no dia 21 de setembro o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência, “Dia de quem cuida de mim”, “Outubro Rosa” - Movimento internacional de conscientização para o controle do câncer de mama – “Setembro Amarelo” – Campanha de Prevenção ao Suicídio.

**5. METODOLOGIA**

Os usuários chegarão ao Serviço através de encaminhamentos da rede socioassistencial e dos demais setores, momento que passarão por acolhimento inicial com a assistente social, para iniciação.

Serão desenvolvidas oficinas temáticas com os jovens e acompanhamento familiar, direcionadas pelas monitoras, terapeuta ocupacional e educador físico, acompanhadas pela assistente social, adaptadas às recomendações da Organização Mundial da Saúde - OMS, podendo ocorrer adequação na metodologia em caso de permanência ou suspensão do distanciamento social, conforme descrição das ações já mencionadas no presente documento.

As atividades propostas terão como foco a redução das vulnerabilidades sociais, na prevenção de possíveis violações de direitos ou reincidência dos mesmos. As intervenções serão pautadas na Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, no que diz respeito às atividades voltadas ao público com idades de 18 a 29 anos, com foco na autonomia do usuário e família e na melhoria da qualidade de vida.

A participação dos usuários é voluntária, porém os profissionais utilizarão indicadores para avaliar o Serviço em busca da máxima participação dos usuários nas oficinas.

Cabe ressaltar que no decorrer do período, os profissionais participarão de capacitações em conjunto com Secretaria de Desenvolvimento Social caso ocorra, para atualização dos profissionais e melhoria da qualidade dos Serviços prestados à população.

**6. FORMA DE AFERIÇÃO DOS INDICADORES DAS METAS/ETAPAS OU FASES**

A aferição consiste na descrição dos indicadores quantitativos e qualitativos, e consistem em





**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE**  
**Escola de Educação Especial da Apae de Brotas**

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP

Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)

- Registros fotográficos e videográficos das ações.
- Portfolio de apresentação das atividades previstas e realizadas;
- Pesquisa de satisfação através dos grupos de WhatsApp.

## 7. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (INSTRUMENTAIS)

O monitoramento permite a verificação dos pontos negativos e das fragilidades no decorrer do ano, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, dando subsídios para as tomadas de decisões.

Utilizaremos para o monitoramento registros fotográficos disponibilizados pelas famílias dos usuários desenvolvendo as atividades propostas, relatórios de visitas domiciliares e evolução através das descrições realizadas durante o ano.

Como método de avaliação das intervenções, realizaremos pesquisa de satisfação a fim de coletar índices quantitativos, como também haverá espaço para sugestões e colocações.

Com a compilação das avaliações, realizaremos na ultima reunião do ano exposição dos dados para as famílias e equipe, abrindo espaço de discussão de forma remota. Contudo, reuniremos elementos para readequação das atividades, garantindo a efetividade das intervenções.

## 8. PROVISÃO/EQUIPE CONTRATADA

Cargo/Função	Qtde	Total Mês R\$ (BRUTO)	Total Ano R\$
Assistente social (parte)	01	R\$ 1.625,00	R\$ 19.500,00
Auxiliar Docente (parte)	01	R\$ 357,66	R\$ 4.291,95
Obrigações Tributária e Contributiva	01	R\$ 595,8958	R\$ 7.150,75
<b>Total</b>		<b>R\$ 30.942,00</b>	



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP  
Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)

## 9. RECURSOS FÍSICOS

9.1 Estrutura Física: (x) Própria ( ) Cedida ( ) Alugada ( )

Outros

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Salas de aula (10 pessoas)	10	Atividades pedagógicas, Reuniões de pais; Reuniões equipe Multidisciplinar
Sala de informática (12 pessoas)	01	Aulas de Informática
Quadra poliesportiva (40 pessoas)	01	Atividades Esportivas
Salas de atendimento técnico (04 pessoas)	07	Terapias individual ou em grupo Atendimento familiar e/ou individual
Enfermagem (03 pessoas)	01	Atendimentos de primeiros socorros, Medicação Aferimento de Pressão Arterial e outros.
Sala Arquivos (02 pessoas)	01	Armazenamento de prontuários
Sala equipe administrativa (04 pessoas)	03	Reuniões, Atendimentos aos funcionários, Reuniões com pais e outros
Sala de Eletroencefalograma	01	Armazenamento de documentos
Recepção (08 pessoas)	01	Espera para consulta, Auxiliar de escritório.
Almoxarifado	01	Armazenamento de matérias de consumo
Sala Médica (04 pessoas)	01	Atendimento Médico
Oficina culinária (08 pessoas)	01	Aulas de culinária para alunos
Cozinha (05 pessoas)	01	Preparação de refeições
Dispensa (02 pessoas)	01	Armazenamento de Alimentos
Refeitório (40 pessoas)	01	Refeição dos alunos
Copa externa (06 pessoas)	01	Refeição dos funcionários
Lavanderia (02)	01	Lavagem de roupas de alunos
Banheiro (09 pessoas)	05	Higiene/Banhos
Garagem (03 veículos)	01	Preservar os veículos

6  
G 12  
A





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP

Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)

Orquidário (10 pessoas)	01	Cultivar plantas e hortaliças
Casa Chalé (06 pessoas)	01	Desenvolver atividades práticas da vida diária
Casa de boneca (03 crianças)	02	Desenvolver habilidades motoras e sociais
Parque/tanque de areia (06 crianças)	01	Desenvolver habilidades motoras
Academia ao ar livre (06 pessoas)	01	Desenvolver habilidades motoras

## 9.2-Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Acervo Brinquedos pedagógicos diversos	1500
Acervo de brinquedos para parque	20
Acervo de painéis	30
Acervo Livros pedagógicos	44
Andador infantil adaptado	05
Apararelho de Pediasuit completo	01
Aparelho de aferir pressão arterial	02
Aparelho Fes e Tens	03
Aparelho ultra som	03
Aparelhos academia ao ar livre	04
Armários	43
Balança	04
Banco com rodas	01
Banco de madeira	11
Barra paralela	01
Bastões	03
Batedeira planetária	01
Batedeira industrial	01
Bebedouro de água elétrico	03
Bicicleta ergométrica	03
Bolas Bobath	08



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE  
Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP

Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)

Bolas diversas	08
Bolsa térmica (fisioterapia)	01
Cadeiras de banho	01
Cadeiras de escritório	70
Cadeiras de rodas	04
Cama elástica	01
Caneleiras – 1/0,5 quilos	05
Carteira adaptada	03
Carteiras adaptadas para atividades infantil	03
Colchonete	07
Computadores	26
Data Show	01
Dvd	02
Escada de rampa canto	01
Espaldar	01
Espelhos	06
Estante em aço	28
Esteira	02
Faixas elásticas de resistência	01
Fogão 04 bocas	03
Fone de ouvido	05
Forno industrial	02
Freezer	03
Geladeira	03
Geladeira industrial	02
Halteres- 2/1/ 0,5 quilos	06
Impressoras	06
Jogo de sofá	02
Liquidificador	03

Handwritten signatures and date: 14/11/14





Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP

Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)

Lousa branca	09
Lousa digital -informática	01
Maca	03
Máquina de fazer gelo	01
Máquina de lavar alta pressão	01
Máquina de lavar louça industrial	01
Máquina de lavar roupa	01
Mesa (padaria)	01
Mesa escolar	60
Mesa escritório	18
Mesa madeira	07
Mesa refeitório	05
Micro ônibus	01
Micro ônibus adaptado	01
Microondas	01
Forno elétrico	01
Mini cama eslática jump	01
Mini padaria aresanal	01
Mouse com acionador adaptado	02
Par de muletas canadens	01
Pares de talas de lona	02
Parque	01
Piscina de bolinha	01
Prancha equilíbrio	01
Processador de alimentos	02
Suporte de bobina	01
Standart (T.O.)	01
Tablado	01

6. 7, 15  
Gu.

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE****Escola de Educação Especial da Apae de Brotas**

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP

Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)

Telefone	06
Televisão	02
Aparelho de EEG	01

**10. PLANO DE APLICAÇÃO**

10.1 DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	TOTAL (R\$)
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	
RECURSOS HUMANOS (ASSIST. SOCIAL E AUXILIAR DOCENTE)	R\$ 23.791,25
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA E CONTRIBUTIVAS	R\$ 7.150,75
<b>TOTAL(R\$)</b>	<b>R\$ 30.942,00</b>

SUBTOTAL			
10.2 RECURSOS HUMANOS E OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAM E CONTRIBUTIVAS			
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNIT. (MENSAL)	VALOR TOTAL (ANUAL)
01	ASSISTENTE SOCIAL (PARTE)	R\$ 1625,00	R\$ 19.500,00
02	AUXILIAR DOCENTE (PARTE)	R\$ 357,66	R\$ 4.291,95
03	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA E CONTRIBUTIVAS	R\$ 595,8958	R\$ 7.150,75
<b>TOTAL GERAL (R\$)</b>			<b>R\$ 30.942,00</b>

**11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

1º MÊS	2º MÊS
R\$2.578,50	R\$2.578,50
3º MÊS	4º MÊS
R\$ 2.578,50	R\$2.578,50
5º MÊS	6º MÊS
R\$ 2.578,50	R\$ 2.578,50
7º MÊS	8 MÊS





# Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brotas – APAE

## Escola de Educação Especial da Apae de Brotas

CNPJ 51.526.911/0001-98

Avenida Ricardo Jordani, 180 – Vila Bandeirantes – CEP 17380-000 – Estância Turística de Brotas – SP

Fone/FAX (14) 3653-5187 – E-mail: [apaebrotas@viafast.com.br](mailto:apaebrotas@viafast.com.br)

R\$2.578,50	R\$2.578,50
9º MÊS	10º MÊS
R\$2.578,50	R\$2.578,50
11º MÊS	12º MÊS
R\$2.578,50	R\$2.578,50
<b>Total</b>	<b>R\$ 30.942,00</b>

### 12. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Esta OSC compromete-se em viabilizar Capacitação a Equipe Técnica que executa este Plano de Trabalho em parceria com a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

### 13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BROTAS, declaro, para fins de prova junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da administração pública que impeça a transferência dos recursos.

Pede Deferimento,

Estância Turística de Brotas, 30 de novembro de 2020.

### 14. REPRESENTANTE DA ORGANIZAÇÃO

Dirigente:

Alcino Izzo Junior  
Presidente do APAE  
RG 4.313.320-4

Coordenador

Vânia Martins Bertanha Lourenço  
Coordenadora Administrativa  
RG 29.396.120-7